

FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA

DIREITO DOS MERCADOS FINANCEIROS

Exame - Recurso

Grupo I – 10 VALORES (5X2)

Responda a apenas duas das seguintes questões:

- 1.) Cfr. “Direito dos Mercados Financeiros, Apontamentos”, Rute Saraiva, p. 54 e ss
- 2.) Cfr. “Regulação em Portugal: Novos Tempos, Novo Modelo?”, Coord. Eduardo Paz Ferreira, Luís Silva Morais e Gonçalo Anastácio, Almedina, p. 76 e ss. e “Modelos de supervisão financeira em Portugal e no contexto da União Europeia”, Luís Silva Morais, Banco de Portugal, 2016, p. 67 e ss.
- 3.) Cfr. “Direito dos Mercados Financeiros, Apontamentos”, Rute Saraiva, p. 214 e ss

Grupo II – 10 VALORES

Quid Juris?

- Distinção entre sucursal e filial;
- Referência aos artigos 36.º e ss do RGICSF;
- Composição do conselho de administração da instituição de crédito (Art. 15.º e 30.º ss RGICSF);
- Avaliação e critérios de adequação dos membros do conselho de administração de instituições de crédito (Arts. 30.º ss. RGICSF) e respetivas consequências;
- Referência à violação do dever de segredo (Arts 78.º ss RGICSF);
- Abordar o tema das participações qualificadas e as obrigações inerentes às mesmas (Art 2.º, n.º 1 kk RGICSF; 13.º- A, n.º 1 RGICSF; Art 102.º e ss. RGICSF);